



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé-SP. - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040  
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

## **LEI Nº 4.325, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

"Dispõe sobre alterações a dispositivos constantes da Lei nº 3.932, de 12 de setembro de 2013 com suas conseqüentes alterações".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Nos Programas de Trabalhos constantes da Lei nº 3.932, de 12 de setembro de 2013, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências,

### **ONDE SE LÊ:**


- |                   |   |
|-------------------|---|
| 15.452.0149.2.149 | Pavimentação asfáltica e Intertravada e Recapeamento de Logradouros Públicos. |
| 15.452.0050.2.050 | Pavimentação asfáltica e Intertravada e Recapeamento de Logradouros Públicos. |
| 15.452.0147.2.147 | Construção de Muro de Arrimo.   |
| 15.452.0150.2.150 | Operação Tapa Buracos.  |

### **LEIA-SE:**

- |                   |   |
|-------------------|---|
| 15.452.0149.1.149 | Pavimentação asfáltica e Intertravada e Recapeamento de Logradouros Públicos. |
| 15.452.0050.1.050 | Pavimentação asfáltica e Intertravada e Recapeamento de Logradouros Públicos. |
| 15.452.0147.1.147 | Construção de Muro de Arrimo.   |
| 15.452.0150.1.150 | Operação Tapa Buracos.  |

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2013.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 02 de dezembro de 2016.

  
**MARCELO VAQUELI**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 02 de dezembro de 2016.

  
**JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES**  
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito